



DECRETO Nº 4472, 29 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** para atender aos seguintes programas:

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.122.0013.2044 Manter e Aumentar convênios/contratações de Consórcios Públicos

3.3.72.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 88.000,00

TOTAL

R\$ 88.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior recursos resultantes de anulação de dotação por fonte de recursos, totalizando o valor de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0013.2040 Gestão e Manutenção das Vias e Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00 – 0510 – Material de Consumo
R\$ 88.000,00

TOTAL

R\$ 88.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RESERVA
PREFEITURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 02 de junho de 2026, Edição nº. 22.057, na página 13.



prefeituradereserva

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

